



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.310/2018 – PMM

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA NO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome 1ª Travessa da Remo Amoras, no trecho compreendido entre a Avenida dos Tupis até a Rua Remos Amoras de Oliveira no Bairro do Muca, que passa a denominar-se Travessa Professora Eliana Loo Li.

Parágrafo único. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que se trata essa lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 26 de Junho de 2018.



**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**